

Oficina 2: Controle Interno – Estratégia para uma Gestão Pública Eficiente

Palestrantes:

PhD. Benigno Núñez Novo
Me. Mailson Rodrigues Oliveira

Currículo Lattes Benigno Núñez Novo



Pós-doutor em direitos humanos, sociais e difusos pela Universidad de Salamanca, Espanha, doutor em direito internacional pela Universidad Autónoma de Asunción, com o título de doutorado reconhecido pela Universidade de Marília (SP), mestre em ciências da educação pela Universidad Autónoma de Asunción, especialista em educação: área de concentração: ensino pela Faculdade Piauiense, especialista em direitos humanos pelo EDUCAMUNDO, especialista em tutoria em educação à distância pelo EDUCAMUNDO, especialista em auditoria governamental pelo EDUCAMUNDO, especialista em controle da administração pública pelo EDUCAMUNDO, especialista em gestão e auditoria em saúde pelo Instituto de Pesquisa e Determinação Social da Saúde e bacharel em direito pela Universidade Estadual da Paraíba. Assessor de gabinete de conselheiro no Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <https://orcid.org/0000-0002-1343-7127>

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6452878036558472>

Apresentação

Esta oficina tem como propósito fortalecer a compreensão e a aplicação do Controle Interno Municipal, instrumento essencial para a boa governança, legalidade dos atos administrativos e a transparência da gestão pública. Mais do que conhecer conceitos, aqui vamos exercitar situações reais, construir ferramentas e elaborar produtos que podem ser aplicados imediatamente no cotidiano dos municípios. O foco é transformar teoria em prática, contribuindo para uma administração pública mais eficiente, responsável e transparente.

Objetivos

- Compreender como estruturar e organizar o Controle Interno a partir da legislação vigente.
- Diferenciar plano, planejamento e programa no âmbito da Controladoria Interna.
- Conhecer a composição e os perfis de servidores adequados para o controle interno.
- Realizar exercícios práticos de diagnóstico, relatórios, pareceres e mapas de riscos.
- Elaborar um **Plano Anual de Controle Interno (PACI)** aplicado à realidade municipal.
- Produzir relatórios e pareceres técnicos alinhados às exigências legais e às boas práticas de gestão.

Plano, Planejamento e Programa na Controladoria Interna

PLANO, PLANEJAMENTO E PROGRAMA NA CONTROLADORIA INTERNA

PLANO

Instrumento mais amplo, de médio/longo prazo

PLANEJAMENTO

Processo de organização das ações para alcançar objetivos

PROGRAMA

Conjunto de ações estruturada para atingir resultados específicos

Exemplo: PACI como instrumento de planejamento

Controle Interno x Sistema de Controle Interno

Controle Interno

- São as atividades, procedimentos e rotinas realizadas dentro de cada órgão ou entidade.
- Exemplo: acompanhamento de contratos em uma secretaria.

Sistema de Controle Interno

- É a estrutura organizada e integrada que reúne todos os órgãos e entidades do Poder Público.
- Base Legal:
 - CF/88, art. 74: cada Poder deve manter sistema de controle interno
 - LRF, arts. 54 e 59: acompanhamento das metas fiscais e limites legais.
- Exemplo: rede de controle interno que envolve secretarias, autarquias e o gabinete do prefeito.



Atividade prática: analisar casos fictícios e decidir se se trata de Controle Interno (rotina isolada) ou Sistema de Controle Interno (estrutura integrada).

Controle Interno como Sistema

O Conceito e a Base Constitucional

O controle interno é um mecanismo fundamental de governança, responsável por zelar pela correta e legal aplicação dos recursos públicos. Sua relevância é tamanha que a Constituição Federal de 1988 não apenas o mencionou, mas o institucionalizou de forma robusta. No artigo 74, a Carta Magna estabelece as bases para que esse controle seja exercido de maneira sistemática e integrada dentro da administração pública.

A Natureza de "Sistema" e sua Finalidade

Ao ser concebido como um "Sistema", o controle interno deixa de ser uma mera função isolada e passa a ser uma rede de procedimentos, estruturas e agentes interligados. Essa sistematização tem como finalidade principal assessorar o Poder Executivo no cumprimento de suas metas, avaliar o cumprimento das leis e, crucialmente, **dar suporte ao controle externo exercido pelo Poder Legislativo** municipal.

A Importância Prática e o Objetivo Maior

A previsão constitucional de um Sistema de Controle Interno reforça seu papel como pilar da transparência e da fiscalização. Sua operação eficiente é vital para prevenir desvios, combater a corrupção, promover a economicidade e assegurar que o patrimônio público seja utilizado exclusivamente para o interesse coletivo. Portanto, mais do que uma obrigação legal, ele é um instrumento essencial para o fortalecimento da democracia e da confiança da sociedade na gestão pública.

Estrutura do Controle Interno Municipal

Controle Interno Constitucional

Previsto na Constituição Federal de 1988 (arts. 70 e 74).

Determina a cada Poder manter seu próprio sistema de controle interno

Reforça o princípio da separação dos Poderes e atuação independente, autônoma

Foco: assegurar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária operacional e patrimonial da administração pública

Controle Interno Administrativo

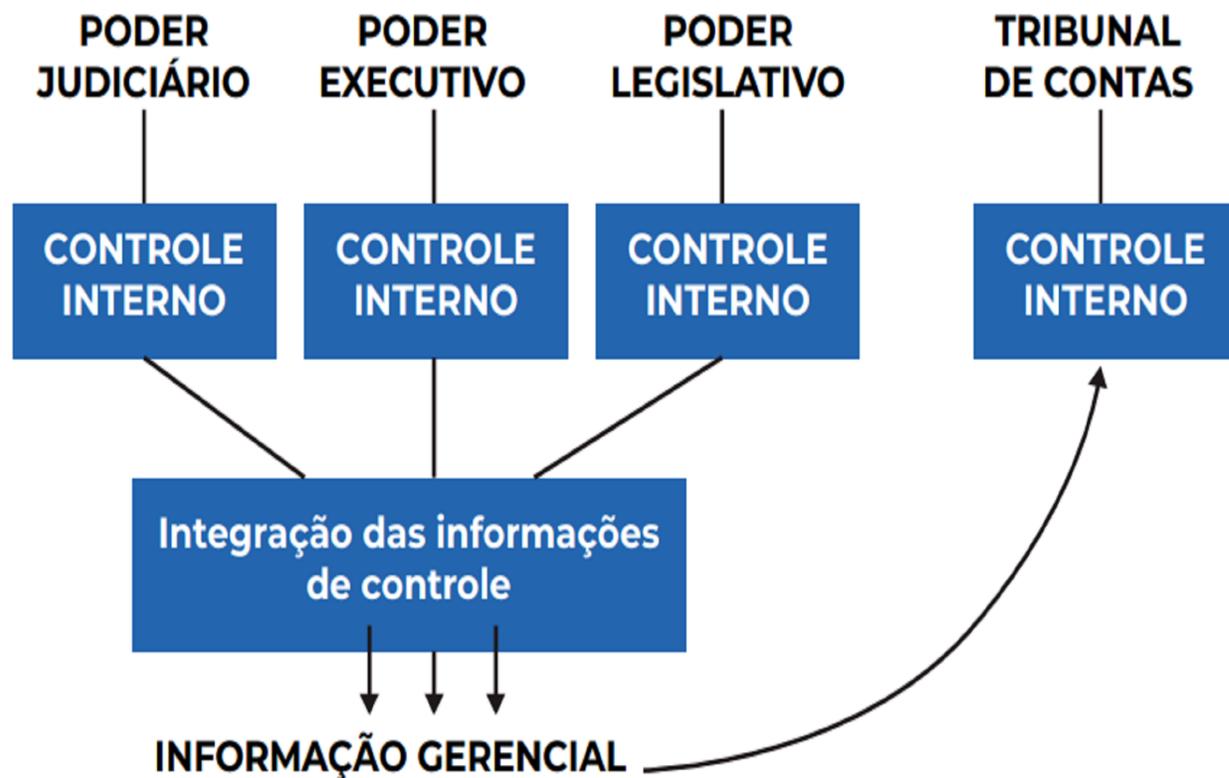
Refere-se à organização prática dentro do município

Estabelecido por leis e regulamentos locais criando a Controladoria-Geral ou setor de controle interno

Pode ser centralizado (Controladoria-Geral) ou descentralizado (unidades departamentais)

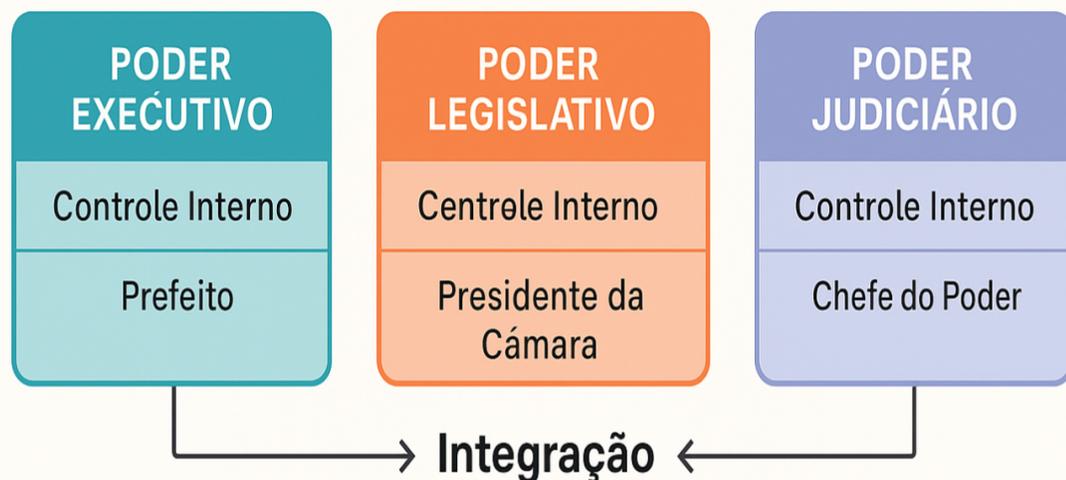
Foco: padronizar procedimentos, avaliar programas governamentais e assegurar eficácia, efetividade e economicidade

Organização Constitucional



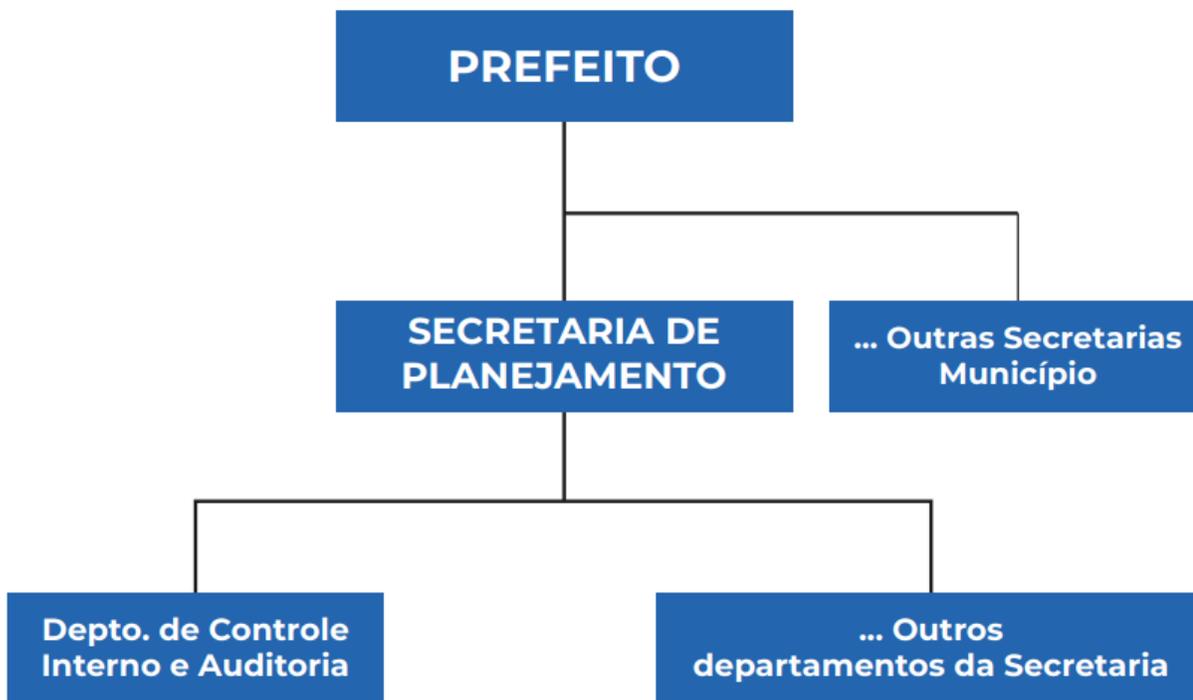
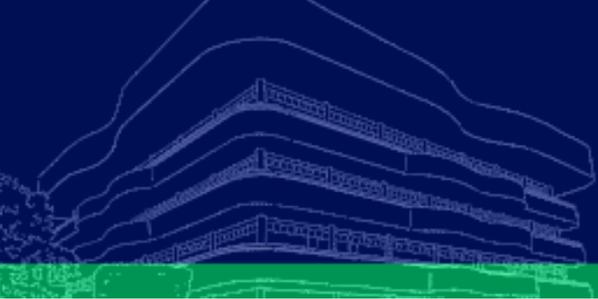
A Constituição Federal ao tratar do Controle Interno consagra o princípio da separação dos poderes ao prever em seu art. 70 que: “A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada PODER.

Independência e Integração dos Sistemas de Controle Interno



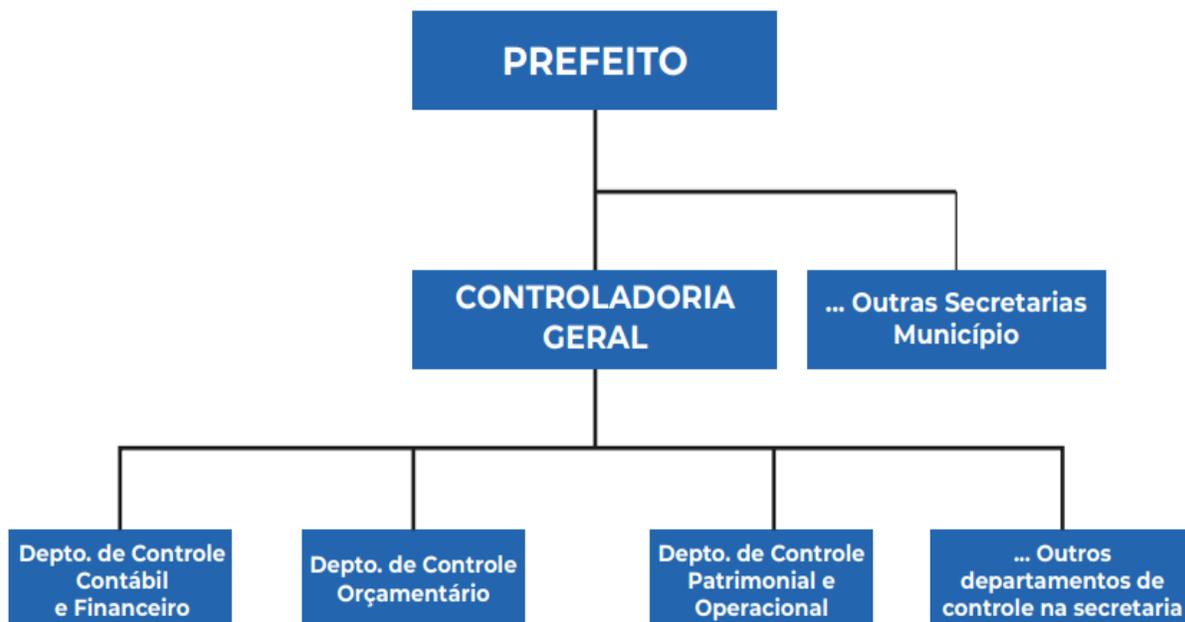
Cada Poder mantém seu sistema próprio, autônomo e independente, mas todos atuam de forma integrada para assegurar metas do PPA e execução dos programas de governo.

Desta feita, para o exercício das funções de cada Poder, não haverá ingerência de outro Poder, os quais atuarão de forma independente e autônoma, possuindo vinculação direta ao chefe de determinado Poder ou Ente, sem subordinação a qualquer outro órgão da administração pública. A expressão “integrada” tem o condão de nortear de forma lógica e ordenada todos os sistemas de controle interno para a realização do cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo constantes nos orçamentos anuais, não sendo razoável a aceitação de um controle comum a dois poderes distintos.



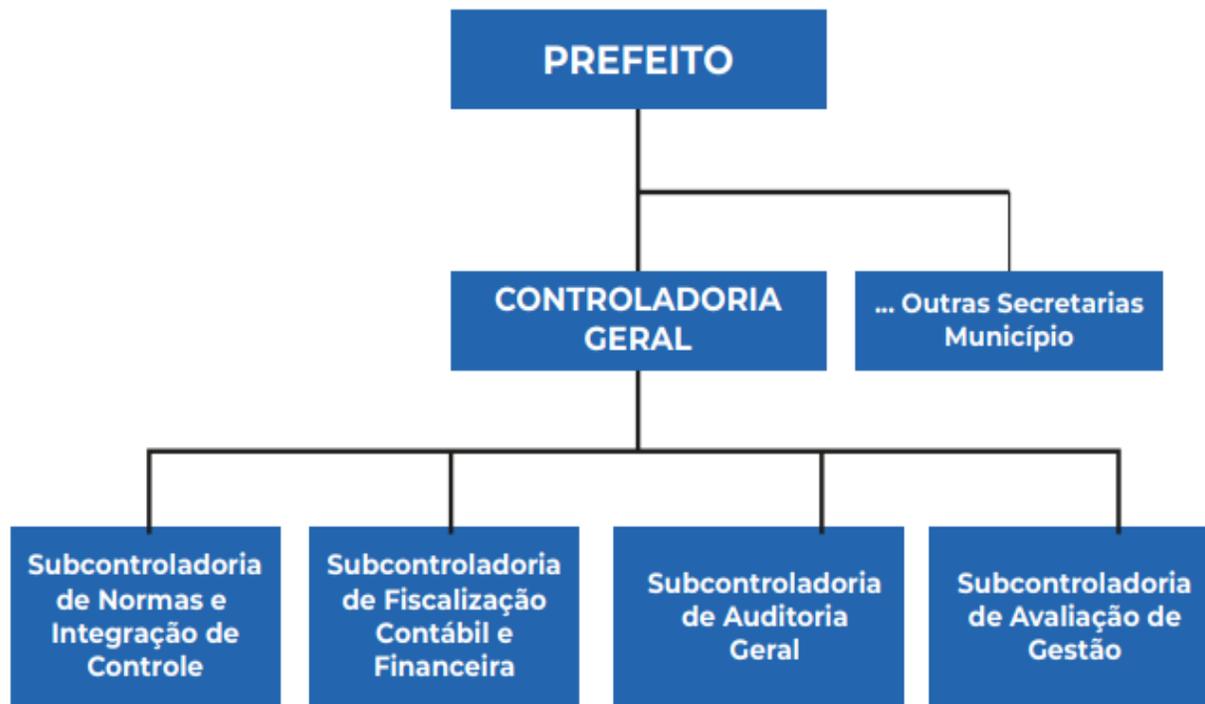
Prefeito, Presidente da Câmara, ou unidade correspondente, conforme o caso, de forma a não ficar subordinado hierarquicamente a qualquer outro órgão/unidade da administração pública municipal, evitando estruturas semelhantes ao exemplo abaixo, onde há a subordinação do Controle Interno ao Secretário de Planejamento.

Como montar um Organograma de Controle Interno Desconcentrado (Descentralizado)



- A figura retrata a estrutura administrativa de um Município formado por Secretarias Municipais e uma Controladoria Geral (unidade central), a qual possui internamente departamentos específicos por áreas de atuação/especialidades.
- Este sistema possibilita com tranquilidade a adoção de metodologia de execução diferenciada para o controle da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Educação, por exemplo, privilegiando o princípio da isonomia, uma vez que em cada uma delas haverá in loco uma seccional especializada.
- Por meio desta estrutura é possível o conhecimento completo dos procedimentos adotados por determinados órgãos ou entidade, pois diante da amplitude e complexidade de cada Poder (Administração Direta ou Indireta).

Modelo de Controle Interno Centralizado



1. Estrutura

- Controle centralizado na **Controladoria-Geral**.
- Departamentos internos especializados.
- Servidores organizados por área técnica.

2. Função

- Fiscalização conforme **art. 70 da CF/88**:
 - Contábil
 - Financeiro
 - Orçamentário
 - Operacional
 - Patrimonial

3. Responsabilidade

- **Unificar dados e análises.**
- Expedir normas e regras de controle.
- Garantir **padronização** em todos os órgãos fiscalizados.

EXIBIR VÍDEO: VEJA COMO FUNCIONA UMA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

COMO MONTAR O CONTROLE INTERNO MUNICIPAL



Equipe de Controle Interno

Base Legal

- CF/88, art. 74
- LRF, art. 59

Perfis de Formação

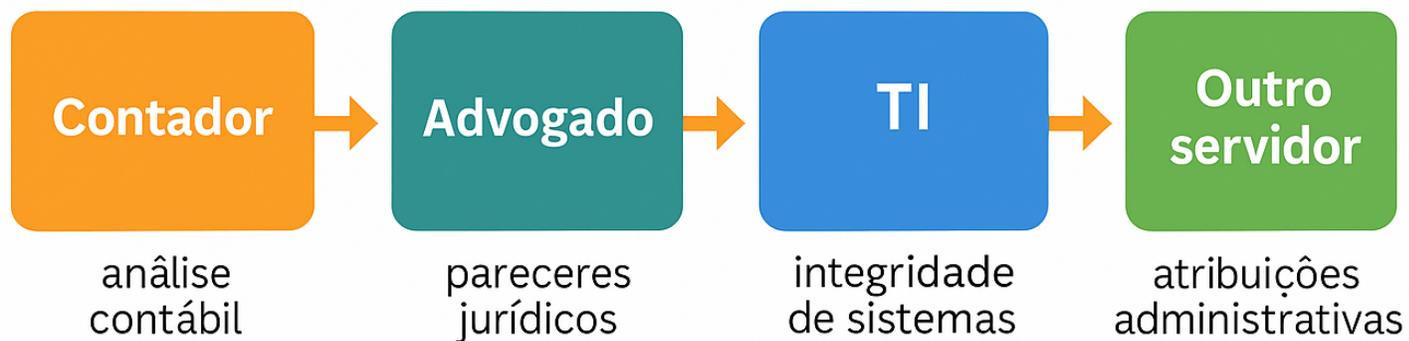
- Contador
- Advogado
- Administrador
- Economista
- TI

Características da Equipe

- Imparcial
- Interdisciplinar
- Preventiva
- Técnica

Equipe interdisciplinar, composta por servidores efetivos de diferentes áreas

Quem Pode Fazer Parte do Controle Interno



Equipe interdisciplinar, composta por servidores efetivos de diferentes áreas.

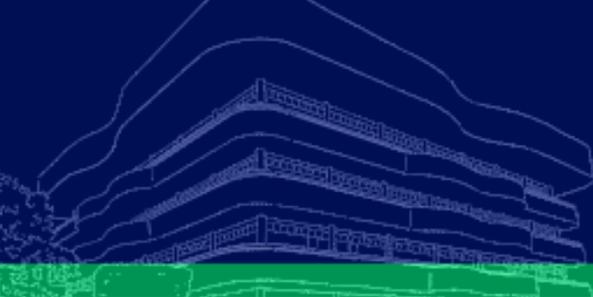
Documentos do Controle Interno

Documento	Conceito	Finalidade	Base Legal
Diagnóstico	Levantamento inicial de processos, riscos e fragilidades da gestão	Identificar vulnerabilidades e propor melhorias	CF/88, art. 74; LRF, art. 59
Relatório Técnico	Documento periódico com dados e análises	Acompanhar execução orçamentária, financeira e patrimonial	LRF, arts. 54 e 55; Lei 12.527/2011 (LAI)
Parecer	Manifestação conclusiva e opinativa sobre conformidade e legalidade	Auxiliar gestores na tomada de decisão; apoiar órgãos de controle externo	LRF, art. 59, §1º; normativos dos TCEs
Nota Técnica	Documento breve e explicativo	Orientar gestores sobre procedimentos	CF/88, art. 74 (função orientadora do controle)
Checklist	Lista padronizada de verificação	Apoiar rotinas de auditoria e acompanhamento	LRF, art. 59; Normas de Auditoria Governamental (INTOSAI, Atricon)

Relatório de Controle de Interno

Atividade	Conceito / Definição	Finalidade
Auditorias Internas	Exames independentes e objetivos sobre processos, leis e regulamentos	Verificar eficácia, eficiência e conformidade da gestão
Fiscalizações	Verificações in loco sobre execução de atividades e preservação de bens	Garantir que ações estejam conforme o previsto
Inspeção Especial	Fiscalização pontual e específica, motivada por denúncia, suspeita ou necessidade emergencial	Investigar fatos determinados ou situações irregulares
Monitoramento	Acompanhamento contínuo e rotineiro dos processos	Verificar funcionamento diário dos controles

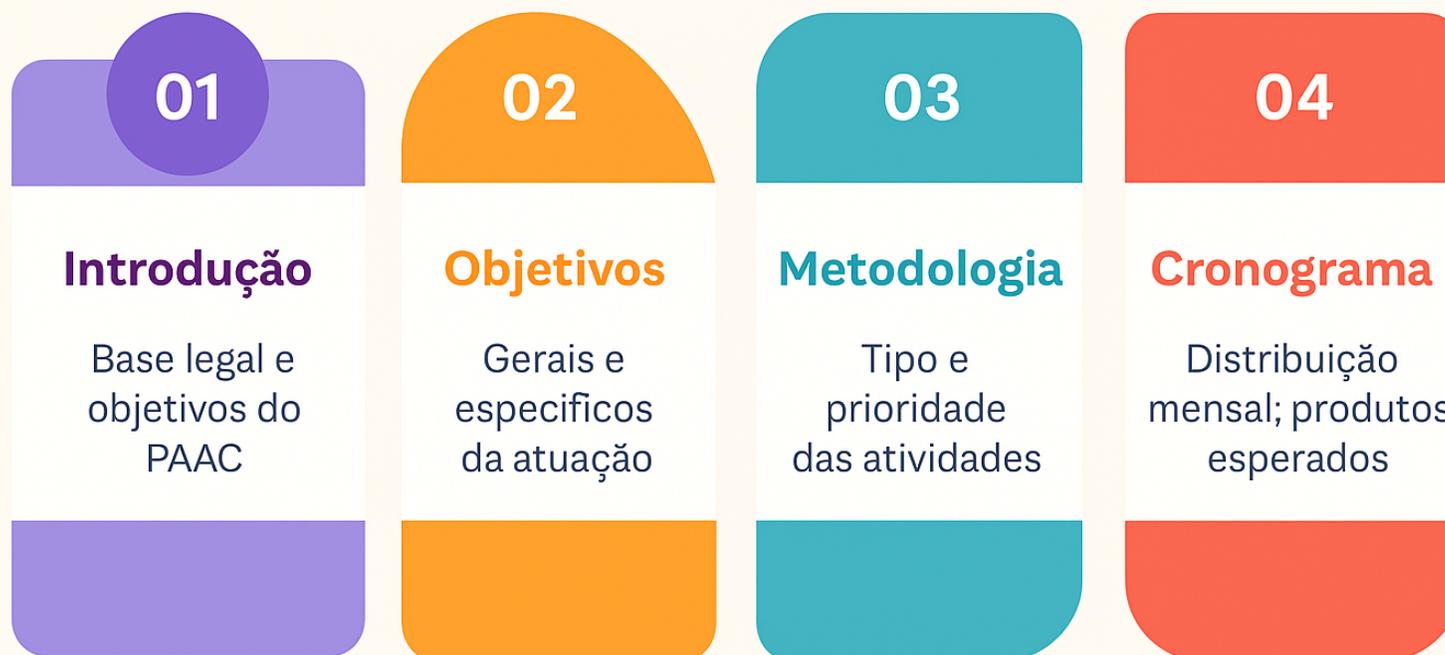
EXIBIR OS VÍDEOS: 5 PRINCIPAIS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL E 5 PERGUNTAS SOBRE PARECERES DO CONTROLE INTERNO.



Levantamentos	Mapeamento de controles existentes em determinado processo	Diagnóstico preliminar antes da avaliação de eficácia
Acompanhamentos	Verificação do cumprimento de recomendações ou projetos	Esclarecer fatos em auditorias ou investigações
Avaliação do Sistema de Controle Interno	Análise global da estrutura e eficácia do sistema como um todo	Emitir opinião sobre a confiabilidade do controle

Plano Anual de Auditoria e Controladoria (PAAC)

Passos para a Elaboração



Relatório da Prestação de Contas Anual

O que é



Documento que consolida a gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional.

Como Montar

- Apresentado anualmente ao Legislativo e ao Tribunal de Contas.
- Visa demonstrar a legalidade, legitimidade, economicidade e transparência da gestão pública.

Como Montar



Introdução

Base legal e escopo do relatório.



Demonstrativos Contábeis e Financeiros

Balanços e demonstração das variações.



Metas Fiscais e Resultados

Cumprimento das metas estabelecidas.



Programas e Ações de Governo

Execução dos programas e indicadores.



Atuação do Controle Interno

Relatos de auditorias e fiscalizações.



Conclusão e Encaminhamentos

Síntese dos resultados e envio

Documento oficial que consolida a gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional de um exercício.

Deve ser apresentado anualmente pelo chefe do Poder Executivo (Prefeito) ao Tribunal de Contas e ao Legislativo Municipal.

Objetivo: prestar contas à sociedade, demonstrando a legalidade, legitimidade, economicidade e transparência da gestão pública.

Relatório de Gestão

Seção	Descrição
O que é	Documento anual que consolida a atuação de um órgão ou unidade gestora
Objetivo	Garantir transparência, avaliar a gestão e comunicar desempenho e impactos das ações
Diferencial	Destaque para eficiência, eficácia e impacto das políticas públicas.
Execução Orçamentária e Programas	Receitas, despesas, metas e resultados
Controle Interno, Transparência e Conclusão	Auditorias, portais, avanços e recomendações
Base Legal	CF/88, art. 70; LRF, arts. 48 e 59; LAI 12.527/2011

Relatório de Execução do Plano Anual

Seção	Descrição
Introdução	Plano; Objetivos; Escopo
Resumo Executivo	Indicadores; Panorama geral
Execução por Área	Cumprimento do cronograma em Saúde, Educação, Licitações, etc.
Ajustes e Ações Corretivas	Justificativas; Replanejamento
Principais Realizações	Auditorias; Inspeções; Pareceres
Produção de Documentos	Relatórios técnicos; Notas emitidas
Parecer da Controladoria	Avaliação global
Conclusão e Encaminhamentos	Síntese final; Recomendações
Base Legal	CF/88, art. 74; LRF, art. 59

RREO (Relatório Resumido da Execução Orçamentária)

Aspecto	Descrição
Base Legal	Constituição Federal/88 (art. 165, §3º) e LRF (arts. 52 e 53)
Periodicidade	Bimestral (até 30 dias após o encerramento de cada bimestre)
Responsável	Poder Executivo, abrangendo todos os Poderes e o Ministério Público
Foco Principal	Execução orçamentária e financeira (receitas e despesas)
Conteúdo Básico	- Balanço orçamentário - Receitas previstas, realizadas e a realizar - Despesas autorizadas, empenhadas e liquidadas - Despesas por função e subfunção
Anexos Especiais (último bimestre)	- Regra de Ouro - Projeções atuariais - Variação patrimonial (alienação e aplicação de ativos)
Objetivo	Transparência da execução orçamentária e fortalecimento do controle social

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Aspecto	Descrição
Base Legal	LRF (art. 55)
Periodicidade	Quadrimestral (até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre)
Responsável	Todos os Poderes e órgãos (Executivo, Legislativo, Judiciário e MP)
Foco Principal	Cumprimento de limites fiscais (despesa com pessoal, dívida e operações de crédito)
Conteúdo Básico	- Despesa total com pessoal (ativos, inativos e pensionistas) - Dívida consolidada e mobiliária - Garantias e operações de crédito - Medidas corretivas em caso de excesso
Anexos Especiais (último quadrimestre)	- Disponibilidade de caixa em 31/12 - Restos a pagar (liquidados, não liquidados e cancelados) - RGF consolidado e simplificado
Objetivo	Garantir disciplina fiscal, equilíbrio das contas e sustentabilidade financeira

Considerações Finais

Em síntese, o fortalecimento do Controle Interno representa condição indispensável para a consolidação de uma gestão pública mais transparente, eficiente e íntegra. A incorporação de boas práticas e a observância de padrões internacionais não apenas qualificam os processos administrativos, mas também ampliam a confiança da sociedade nas instituições e reforçam o compromisso com o uso responsável dos recursos públicos.

Obrigado!

